



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 489, 07 DE JUNHO DE 2018.

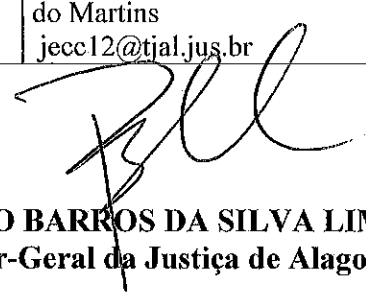
O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 1º, do Provimento nº 19/2013, acrescentado pelo Provimento nº 007/2015, a determinar que o magistrado designado para o Plantão Criminal também ficará responsável cumulativamente pelo Plantão do Juizado do Torcedor;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no art. 8º, § 2º, do suso mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão do Juizado do Torcedor o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento,

RESOLVE designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA nº 247, de 22 de março de 2018; a RESOLUÇÃO nº 071/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o PROVIMENTO nº 19/2013, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de JUNHO/2018.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
JUNHO	16 e 17	Cível – Dra. Maysa Cesário Bezerra Telefone: 4009-3504 /99111-7317 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcivel24@tjal.jus.br
	15 (Juizado do Torcedor), 16 e 17	Criminal – Dra. Luciana Cavalcanti de Mello Sampaio Telefone: 3221-0433/99119-1166 Sede da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT) Avenida Durval de Góes Monteiro, nº 829, Tabuleiro do Martins jecc12@tjal.jus.br


DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 08 de 06 de 2018

(R. 94)